

Anexo III - Profissional Especializado de Suporte 2
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

| 1. FORMAÇÃO | | |
|--|------------------------|----------------------|
| <i>Itens</i> | <i>Pontos por item</i> | <i>Máximo pontos</i> |
| 1.1.1 Curso de técnico de enfermagem | 10,0 cada | Até 10 |
| 1.1.2 Curso de técnico de enfermagem e Cursando graduação na Enfermagem <i>obs: não pontuar em duplicidade com o item 1.1.1</i> | 12,0/curso | Até 12 |
| 1.2 Graduação completa no curso de Enfermagem. | 15,0/curso | Até 15 |
| 1.3 Curso de formação complementar nas áreas de cuidados da vida diária, higiene, alimentação, locomoção, comunicação, desenvolvimento e crescimento na área da criança, primeiros socorros/atendimento de urgência ou educação especial de até 20 horas | 2,0/ curso | Até 6 |
| 1.4 Curso de formação complementar nas áreas de cuidados da vida diária, higiene, alimentação, locomoção, comunicação, desenvolvimento e crescimento na área da criança, primeiros socorros/atendimento de urgência ou educação especial com mais de 20 horas. | 4,0/curso | Até 12 |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| 2.1 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão (cadastrados em Instituições de Ensino Superior) nas áreas de atuação à criança e/ou educação especial. | 0,5/mês | Até 30 |
| 2.2 Participação em grupos de estudos nas áreas da criança e/ou educação especial. | 0,1/hora | Até 15 |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
| 3.1 Exercício profissional como técnico de enfermagem comprovado | 0,5/mês | Até 30 |
| 3.2 Exercício profissional como técnico de enfermagem comprovado, na área assistencial em pediatria: no domicílio, Instituição de ensino, ambulatorial ou na área hospitalar. | 0,8/mês | Até 48 |
| 3.3 Exercício profissional como técnico de enfermagem comprovado na área assistencial com crianças neurodivergentes: no domicílio, Instituição de ensino, ambulatorial ou na área hospitalar. | 1,0/mês | Até 60 |